



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92

LEI N.º. 777/PMMA/2.008, DE 09 DE JULHO DE 2.008.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA – RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de **R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais)**, concernente a recursos provenientes do Termo de Convênio n.º 878/MDS/2005, realizado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Valor
02/008	08	242	0012	1	042	44.90.51.00.00	R\$
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência ao Portador de Deficiência	Atenção a Pessoa Portadora de Deficiência	Projeto	Reforma da Associação de Portadores de Necessidades Especiais de Ministro Andreazza – ASPONEMA - Conv. n.º 878/MDS/2005	Obras e Instalações	52.500,00
Total							52.500,00

Art. 2º – A contrapartida do município, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) para execução do referido convênio, correrá, no exercício de 2.008 (Dois mil e oito), pelas Programáticas: 02.008.08.122.0027.2.022 e Elemento de Despesas 3.1.90.13.00.00 (Obrigações Patronais) no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) e 02.008.08.122.0027.2.021 e Elemento de Despesas 3.3.90.39.00.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 09 de julho de 2.008.

GERVANO VICENT
Prefeito Municipal

CELSO RIVELINO FLORES
Assessor Jurídico-OAB/RO 2.028